



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Lei 591/2014

De 07 de Outubro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 499.350,00. (Quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 499.350,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais e trezentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraestrutura para Prática de Esportes

Conta/Natureza de Despesa 2067 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 779 – Transferências Públicas Federais R\$ 253.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pav e recapeamento de vias urbanas

Conta/Natureza de Despesa 5077 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 780 – Transferências Públicas Federais R\$ 245.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2014.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Anexo I

### A) Base de Tendência

#### - Arrecadação prevista/atualizada

Receita 247199991500 – Receita Convênio Estádio Municipal etapa II R\$ 0,00

Receita 247199991600 – Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R\$ 0,00

### B) Demonstrativo do Provável Excesso

Receita 247199991500 – Receita Convênio Estádio Municipal etapa II

R\$ 253.500,00

Receita 247199991600 – Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R\$ 245.850,00

#### - Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991400 – Receita Convênio Estádio Municipal etapa II R\$ 253.500,00

Receita 247199991600 – Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R\$ 245.850,00

Santa Lúcia-Pr, em 07 de Outubro de 2014.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal